



MUNICÍPIO DE MARTINS/RN

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Prestando Contas das Metas Realizadas
2º Quadrimestre de 2025

Município de Martins/RN

O QUE É AUDIÊNCIA PÚBLICA?

- É uma forma de participação da comunidade/população, para definição de planos em investimentos e prestação de contas, logo, tem como preceito fundamental a transparência e a responsabilidade social por parte da administração pública.

(Andrade, 2019)

Fundamentação Legal

- §4º do art. 9º (LRF)- Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025

A Prefeitura de Martins convida toda a população para acompanhar a Audiência Pública que apresentará o cumprimento das metas fiscais referentes ao segundo quadrimestre de 2025, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

 HORA: 15H

 DATA: 29 DE SETEMBRO

 LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

 Informações: administracao@martins.rn.gov.br

A transparência na gestão pública é um compromisso de todos. Participe e acompanhe de perto a aplicação dos recursos do município!

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE DE 2025

Excelentíssimo Senhor PAULO CESAR GALDINO, Prefeito Municipal de Martins/RN, usando de suas atribuições legais, e cumprindo os princípios da legalidade, da publicidade, e da transparência, e com base na Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101/2000, vem por meio deste convidar a população à participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais. A audiência pública será realizada às 15h00min, do dia 29 de SETEMBRO de 2025, na sede do Poder Legislativo, localizado à rua Desembargador Hemetério nº 212 , centro, Martins/RN.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do prefeito Municipal de Martins/RN, 26 de SETEMBRO de 2025.

PAULO CESAR GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Clistenes da Silva Alves
Código Identificador:1D90B014

RECEITA

- Prestação de Contas 1º Quadrimestre de 2025

RECEITAS

RECEITA PREVISTA: R\$ 52.000.000,00

RECEITA REALIZADA ATÉ O 2º
QUADRIMESTRE DE 2025: R\$
29.121.077,96

PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO: 56%

DESPESA

- Prestação de Contas 1º Quadrimestre de 2025

DESPESAS

Metas Totais
de Despesas
de 2025

Fixada: R\$
52.000.000,00

Atualizada: R\$
52.000.000,00

Empenhada:
R\$
33.736.859,04

Liquidada: R\$
25.428.407,60

Paga: R\$
25.428.407,60

SUPERÁVIT: R\$
3.692.670,36

**ART. 212-A. (...) APLICAÇÃO DE NO MÍNIM
MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO
EDUCAÇÃO BÁSICA**



EDUCAÇÃO

DESPESAS COM EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO TOTAL DE 2025

Despesa fixada: R\$ 16.634.000,00

Despesa Empenhada: R\$ 10.920.769,03

Despesa Liquidada: R\$ 8.004.711,23

Despesa Paga: R\$ 7.847.302,31

INDICADORES EDUCAÇÃO

**Percentual
mínimo: 25%
(Artigo 212 da
CF/88)**

Percentual atingido
2º quadrimestre de
2025:

20,66

Despesas com
FUNDEB 70% (LEI
14.133) (Percentual
mínimo)

**Percentual
mínimo: 70%**

Percentual atingido
2º quadrimestre
2025: 72,51

INDICADORES EDUCAÇÃO

Complementação da
União ao FUNDEB -
VAAT na Educação
Infantil:

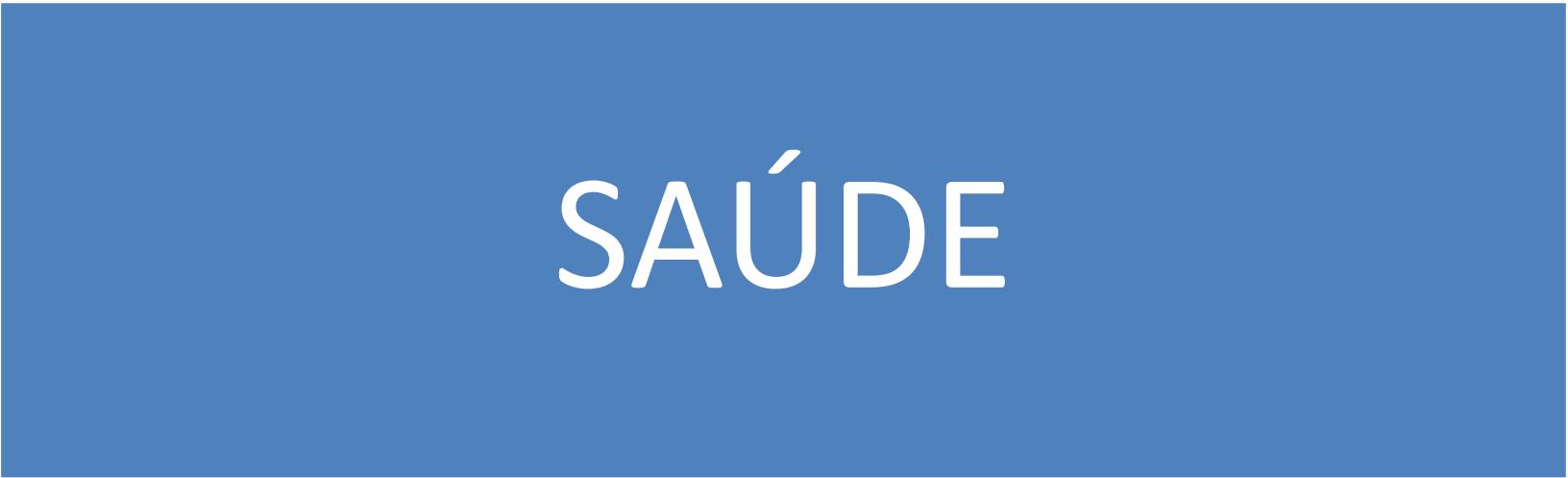
Mínimo de 50%

Percentual Atingido:
81,20%

Mínimo de 15% da
Complementação da
União ao FUNDEB -
VAAT em Despesas de
Capital:

Percentual Mínimo:
15%

Percentual Atingido:
0,00%
(R\$ 0,12)



SAÚDE



Legislação aplicável
SAÚDE



§3º do artigo 198 da Constituição Federal de 1988, dispõe que os **Municípios** devem **aplicar**, no mínimo, 15% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços públicos de **saúde**



LEI Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012
(regulamenta o artigo 198 da CF/88)

**DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS
(XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012) : R\$
1.207.349,66 ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2025**

**VALOR APLICADO EM ASPS ATÉ O 2º
QUADRIMESTRE DE 2025: R\$ 2.837.187,39**

**PERCENTUAL APLICADO ATÉ O 2º
QUADRIMESTRE DE 2025: 17,24%**

Resultado Primário e Nominal



- AGRADECEMOS A ATENÇÃO!!!